

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP DEDICADO E EXCLUSIVO, ENTRE A PRODEPA E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E OI S.A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** OI S.A., inscrita no CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, telefone (91) 3131-3878, neste ato representada por: Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 25207, portador do RG: 930.120.140-01 SSP/CE e CPF: 797.497.983-68, endereço eletrônico: hericsson@oi.net.br e o Sr. **BRUCY MARTINS COSTA**, brasileiro, divorciado, Administração com ênfase em marketing – ID 416317, portadora do RG n.º 2760282 SSP/PA, CPF n.º 400.897.972-72, endereço eletrônico: brucy.costa@oi.net.br, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela QUARTA vez o Contrato n.º 014/2019, assinado em 05/09/2019, como fundamento legal o **Processo nº 2019/398373 – PAE** e o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº 007/2019**, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual nº 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais nº 21.021/2018, 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelos preceitos de direito privado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 1.1 - Prorrogação do prazo de vigência; e
  - 1.2 - Redução, Upgrade, Preço e Dotação Orçamentária

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de setembro de 2022**, vigorando o mesmo até **04 de setembro de 2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme art. 160 do RILC.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA REDUÇÃO, DO UPGRADE, DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 – Não será aplicado o reajuste conforme acordo entre as partes, estabelecido na sequencia nº 281.
- 3.2 – As partes resolvem fazer um Upgrade na velocidade contratada, bem como uma redução no valor contratado. Conforme tabela abaixo.



Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250  
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br – www.prodepa.pa.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA DA PRODEPA



ATA 07-2019 – VALOR PRATICADO ATÉ SETEMBRO 2022				
Item	Velocidade em Mbps	Preço Unitário Mbps	Mensal	Anual
8	7000	R\$ 22,41	R\$ 156.870,76	R\$ 1.882.449,12

VALOR COM UPGRADE 09-2022 -09-2023 – VALOR ATUALIZADO				
Item	Velocidade em Mbps	Preço Unitário Mbps	Mensal	Anual
11	10000	R\$ 14,48	R\$ 144.817,66	R\$ 1.737.811,92

3.3 – Após todos os ajustes o valor contratado sofreu uma redução de aproximadamente 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento), desta forma o valor mensal passará de **R\$ 156.870,76 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos)** para **R\$ 144.817,66 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)** e valor global passa de **R\$ 1.882.449,12 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**, para **R\$ 1.737.811,92 (um milhão setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos)**. Conforme anuência e proposta da Contratada, que é parte integrante e indivisível do Processo 2019/398373

3.4 – As despesas constantes na Cláusula acima serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;  
0261 - Recursos Próprios;

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO.

5.1- O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determinado pelo RILC PRODEPA




Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250  
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br – www.prodepa.pa.gov.br




E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 05 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HERICSSON DE LIMA  
Representante Legal

  
\_\_\_\_\_  
BRUCY MARTINS COSTA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1-   
\_\_\_\_\_  
NOME:

2- \_\_\_\_\_  
NOME:

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250  
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br

